DocuSign Envelope ID: 33357210-22FF-492C-9248-DECA574B66FE

COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO BENTO DA ESMERALDA

CNPJ nº 56.972.953/0001-76 NIRE 35300113951

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.04.23

Aos 27/04/2023, às 9h, na sede, via videoconferência, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Sr. Luiz Fernando Martins Castro; Secretário: Sr. Henrique Schiefferdecker. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicada em 11/04/2023 (Recibo nº. 77.83.75.A6.DD.3E.15.52.17.AD.BA.6D.BA.F0.FA.B3.62.F0.D5.52-7) na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), dispensando-se a publicação em jornal; (ii) com relação ao resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022, que o lucro líquido da Companhia apurado durante o exercício social de 2022 terá a destinação acordada no art. 25 do Estatuto Social da Companhia e que não será realizada a distribuição de dividendos; (iii) a fixação da remuneração anual global dos administradores referente ao exercício social de 2023, que será de até R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais) ou de até 5% (cinco porcento) dos valores recebidos ou creditados à Companhia, no exercício anual, em razão de receitas, dividendos ou juros sobre capital próprio, cabendo ao Conselho de Administração determinar a sua divisão entre os órgãos e membros da administração, conforme Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003241-94.2018.8.26.0337 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO JERONIMO DO AMARAL, Brasileiro, Casado, MicroEmpresário, RG 9.565.432, CPF 585.949.068-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Central Park Empreendimentos Imobiliarios Ltda, alegando em síntese: que as partes celebraram instrumento particular de compromisso de compra e venda referente ao Lote 03, quadra E do loteamento denominado Recanto dos Pássaros, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Roque-SP. O preço ajustado em contrato foi de R$ 26.482,62, o qual seria quitado mediante o pagamento de uma entrada no valor de R$ 3.000,00, dividida em três parcelas de R$ 1.000,00 e 80 parcelas consecutivas de R$ 293,53, com inicio em 28/02/2002. Alega a autora que houve descumprimento do contrato, estando os requeridos inadimplentes em relação as parcelas 027/083, 062/083 e 083/083, razão pela qual foi proposta a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 06 de outubro de 2022.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0005926-50.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando De Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Antonio Cesar Formentini, CPF 400.805.608-49, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Condominio Residencial Parque dos Principes, para que possa responsabilizar pessoalmente o integrante da pessoa jurídica nos autos da execução nº 0056563-59.2009.8.26.0564, em desfavor de Acf Imóveis SC Ltda para recebimento de R$93.051,32 (out/20). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de maio de 2023. K-31/05e01/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008140-83.2018.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HIROSHI WATANABE, Brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF 050.093.918-72, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença, PROCESSO Nº 0008140-83.2018.8.26.0554, por parte de Hércules Equipamentos de Proteção Ltda., alegando em síntese: ante a impossibilidade de se saber o paradeiro do réu para recebimento de R$129.188,73, foi deferida a sua intimação em relação a penhora sobre os direitos que recaiu sobre imóvel sito a Rua Angélica, 10, Apto. 32, CEP 11441-290, Guarujá/SP e I.M. 3-0981-014-008, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de maio de 2023. K-31/05e01/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000697-39.2017.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G. M. B. S. e T. B. C., que lhes foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Hospital e Maternidade Santa Joana S/A - Filial Pro Matre Paulista, no valor de R$2.227,88 (fev/17) decorrente dos procedimentos médicohospitalares (parto) no período de 20.06.14 a 23.06.14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 22 de maio de 2023. K-31/05e01/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095148-56.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVA COR SERVICOS DE PINTURA LTDA ME, CNPJ 06.996.654/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gordos Materiais para Construção Ltda Me, objetivando o recebimento da quantia de R$ 14.523,84 representados por boletos bancários vencidos em 24/01/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de Janeiro de 2023. K-31/05e01/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1015940-18.2018.8.26.0564 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 19.370.749/0001-59, que CARLOS ALBERTO DA SILVA, ajuizou Ação de Restituição de Valores objetivando declarar a rescisão do contrato de compra do apto na planta nº 41 no 4º andar, condomínio SQUARE, com vaga dupla no 2º subsolo nº 48, sito à Rua Continental, 662, Jd. do Mar, São Bernardo do Campo– SP, CEP 09272-410, registrado 1º CRI da Comarca, sob o nº 956.460, bem como, a rescisão do contrato de taxa de corretagem, visto o descumprimento da entrega ao autor, com o pagamento\restituição dos valores já pagos pelo autor na monta de R$ 80.958,13 (jun/18). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 16 de agosto de 2022. K-31/05e01/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0003008-58.2023.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Frederico Machado Cordeiro, CPF 053.098.416-44, que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Educacional Latino Americana, para recebimento do valor de R$26.888,37, atualizado até 01/05/2023. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2023. K-31/05e01/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0026492-70.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Jaime Henriques Da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Erika Tridico Covolo, RG 26891021 e CPF 303.589.788-31 e Maria Eva Ferreira, RG 286066002 e CPF 260.307.328-11, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento De Sentença (decorrente da ação de despejo com pedido de tutela antecipada, cumulada com cobrança), no qual o Exequente Abara Administradora De Bens, CNPJ 32.917.104/0001-51, requer sua intimação para pagamento do valor de R$ 11.598,15, atualizado até 07/10/22, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Foram realizadas tentativas para localizar as Executadas, mas como estão em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-las pessoalmente, nestas condições foi deferida a intimação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, promoverem suas defesas e serem notificadas dos ulteriores termos do processo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja via fica afixada no local de costume e também para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2023. K-31/05e01/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041069-70.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Steel Overall Indústria e Comércio de Metais Ltda CNPJ 29.516.935/0001-07 e a Antonio Carlos Matos CPF 758.746.799-87 que nos autos da Ação de Título Extrajudicial requerida por Acotubo Indústria e Comércio Ltda para recebimento de R$7.561,48 (dez/22 - fls. 185) foi penhorada a quantia de R$7.222,05 (19.04.23 - fls. 204/205) da conta de Antonio, bem como seus veículos de placas RXO-5F97 (Renault/Captur Int13T cvb) e IIX-3192 (Imp/Jeep GCherokee Lared), além dos veículos de placas GAP-5A19 e GAP-5019 (Hyundai/HB20 1.6 Prem) de propriedade da empresa, ficando devidamente intimados, além da nomeação como depositários, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, apresentarem impugnação/embargos, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2023. K-31/05e01/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006965-98.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Campos Silva & Silva Ltda – Me CNPJ 05.286.162/0001-51 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Doremus Alimentos Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 34.465,28 (mar/23), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, , aos 26 de maio de 2023. K-31/05e01/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1006587-23.2019.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Bazar e Perfumaria Rosa de Saron Ltda Me CNPJ 03.906.584/0001-57 e a Maria de Fátima Neves Rebizzi CPF 109.725.008-39 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$42.852,68 (03.11.20 - fls. 104) decorrente da cédula de crédito bancário nº 0011685938 emitida em 15.10.18. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requererem o parcelamento em 06 vezes, ficando Maria intimada do bloqueio de R$273,27 (05.02.21 - fls. 124) de sua conta que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 12 de maio de 2023. K-31/05e01/06

Processo Digital nº: 1000473-66.2016.8.26.0338 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Patricia D'aleo e Izabel D'aleo Requerido: Espolio de Nedher Salem EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000473-66.2016.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Edital de citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos, não sabidos, eventuais interessados e da ré certa e conhecida Verônica Aparecida de Souza, da AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Processo número 1000473- 66.2016.8.26.0338, com o prazo de 30 dias. O DR CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARIPORÃ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa uma Ação de Usucapião Extraordinária, requerida por ATRÍCIA D'LEO, visando à posse definitiva de um imóvel, com área de 1.252,00 metros quadrados de terreno, localizado na Rua Canadá, nº 265, Bairro Jardim Presidente, nesta Cidade e Comarca de Mairiporã/SP. O imóvel possui as seguintes características: começa no ponto 1, na beira da Rua Canadá e segue em linha reta por 20,00 metros até encontrar o ponto 2, fazendo divisa em toda extensão com a mesma Rua, deste ponto 2 deflete a esquerda 90 graus e segue em linha reta por 62,60 metros até encontrar o ponto 3, fazendo divisa em toda a extensão com o Lote 45 da Quadra A, deste ponto 3 deflete a esquerda 90 graus e segue em linha reta por 20,00 metros até encontrar o ponto 4, fazendo divisa com o Lote 12 da Quadra A, deste ponto 4 deflete a esquerda 90 graus e segue em linha reta por 62,60 metros até encontrar o ponto 1, fazendo divisa em toda a extensão com o Lote 47 da Quadra A, neste ponto 1 faz um ângulo de 90 graus a esquerda, ponto de partida da descrição, fechando assim o perímetro. O imóvel está a 700,00 metros da Rodovia Fernão Dias e se encontra do lado impar do logradouro. Referido imóvel está inscrito na Prefeitura de Mairiporã sob nº 04150146-0135534. Objetivo: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos, não sabidos, eventuais interessados e da ré certa e conhecida Verônica Aparecida de Souza. Advertências: Contestarem a Ação de Usucapião, sob pena de confissão e revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias. Se não contestarem no prazo de 15 dias, será nomeado curador especial, sob pena de confissão e revelia. O presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Mairiporã/SP, 12 de Abril de 2023. K-31/05e01/06

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002764-16.2020.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Evaldo Cavalli e s/m Ana Emilia Adorno Cavalli ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio dos imóveis descritos como apto. nº 132, localizado no 13º andar ou 15º pavimento do Edifício Águas Cristalinas, sito na Rua Coronel Benedito de Almeida, nº 49, Poá/SP, com área útil de 141,475m², área comum de 95,616m² e área total de 237,091m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,9656% no terreno e nas demais coisas comuns, matrícula nº 67.222 do CRI local e C.M. 43213.62.79.1277; a vaga de garagem nº 15, localizada no sub-solo ou 1º pavimento do referido edifício, com área útil de 12,500m², área comum de 4,300m² e área total de 16,800m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1334% no terreno condominial, matrícula nº 67.241 do CRI local e vaga de garagem nº 23, localizada no sub-solo ou 1º pavimento do referido edifício, contendo a área útil de 9,400m², área comum de 3,234m² e área total de 12,6340m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1003% no terreno condominial, matrícula nº 67.248 do CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias contestem a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 08 de março de 2023. K-31/05e01/06

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel, Processo Nº 1036908-88.2014.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Ortega De Andrade, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Jailton Pereira Da Costa, bem como os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Carlos Marcolino ajuizou(ram) ação de Retificação De Registro De Imóvel, visando Os Requerentes são legítimos proprietários dos lotes 14 e 15 da quadra 36 do loteamento denominado Vila Elisa, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, devidamente descrito e caracterizado na Matrícula 69.321 do 1º. Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Ocorre que, com a regularização da planta de prédio comercial edificado nos referidos lotes 14 e 15 da quadra 36 (doc. I), constatou-se que o referido imóvel tem maior área: 760,68 metros quadrados, conforme Memorial Descritivo (doc. V). Ou seja, com aumento de 80,68 metros quadrados. alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 10 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo apresentada impugnação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 15 de maio de 2023. K-31/05e01/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0008395-27.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A. ROSA JUNIOR ME, CNPJ 12.157.331/0001-19, com endereço à Rua Francisco Delphino, 08, Residencial Cosmos, CEP 13059-101, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLÁUDIA,. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$17.259,87, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2023. K-31/05e01/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0033920-24.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JRB RESTAURANTE E CHURRASCARIA – EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 16.728.734/0001-21, JOAO RODRIGUES BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob no 867.428.848-00, MCP GRILL EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 22.655.164/0001-90, MIRIAN CHAGAS DE PONTES, brasileira, inscrita no CPF sob no 141.698.468-26 e VITORINO ONGARATTO, brasileiro, inscrito no CPF sob no 775.052.988-87, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Euclides Chiaradia Junior. Encontrando- se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do art. 134, § 3º do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2023. K-31/05e01/06

GARLA PARTICIPAÇÕES S/A

Av. das Esmeraldas, 1.369 - Marília - SP - C.N.P.J. 05.569.067/0001-65

Demonstrações Financeiras em 31.12.22 (Valores expressos em milhares de reais R$)

Balanço Patrimonial Ativo	31.12.22	31.12.21
Ativo Circulante	**227**	**191**
Disponível: Caixa	–	3
Aplicações Financeira Liquidez Imediata	227	188
Realizável a Curto Prazo	**28.792**	**48.895**
Alugueis á Receber	12.012	910
(–) Rendas de Aplicações à realizar	(865)	(866)
(–) Receita de Alugueis à realizar	(12.012)	–
Adiantamento dividendos à sócios	27.180	39.140
Adiantamentos à Fornecedores	8	–
Aplicações Financeira Diversas	2.469	9.711
Ativo Não Circulante	**543.796**	**496.960**
Permanente: Depósitos Judiciais	11	–
Investimentos	485.925	437.064
Imobilizado Custo Atribuído	38.752	40.852
Imobilizado Líquido	19.108	19.044
Total do Ativo	**572.815**	**546.046**

Balanço Patrimonial Passivo	31.12.22	31.12.21
Passivo Circulante	**416**	**403**
Fornecedores	14	9
Obrigações Trabalhistas	10	7
Encargos Sociais a Pagar	8	7
Obrigações Tributárias	42	40
Contribuição Social à Recolher	92	94
Imposto de Renda à Recolher	234	230
Outras Contas á Pagar	16	16
Passivo Não Circulante	**13.176**	**13.890**
Tributos Diferidos Custo Atribuído	13.176	13.890
Patrimônio Líquido	**559.223**	**531.753**
Capital Social	360.000	48.000
Reserva Legal	32.157	28.826
Ajuste Avaliação Patrimonial	25.576	26.962
Reservas de Lucros à Realizar	76.825	352.914
Lucros Acumulados	64.665	75.051
Total do Passivo	**572.815**	**546.046**

Demonstrativo de Resultado	31.12.22	31.12.21
Receita Operacional: Aluguel de Imóveis	11.011	10.920
Receita Operacional Bruta		
Impostos s/Receita Operacional	(435)	(397)
Receita Operacional Líquida		
Resultado Operacional Bruto	**10.576**	**10.523**
Receitas Financeiras		
Resultado de Participações Societárias		
Dividendos e Lucros Distribuídos	12.000	12.000
Despesas Operacionais		
Despesas Financeiras	(28)	(1)
Despesas Gerais (Outras)	(1.326)	(1.036)
Despesas Gerais (Depreciação)	(2.168)	(2.412)
Despesas Gerais Tributárias	(38)	(43)
Receitas Financeiras: Rendas de Aplicações	654	279
Receitas Operacionais		
Outras Receitas Operacionais	125	155
Lucro Operacional	**19.795**	**19.465**
Receitas Não Operacionais		
Receita de Equiv. Patrimonial	48.861	58.621
Despesas Não Operacionais		
Outras Desp. Não Operacionais	(1.264)	–
Resultado antes IRPJ e da Contr. Social	**67.392**	**78.086**
Provisão p/Impostos e Cont. s/Lucros		
Provisão p/Contr. Social - Presumido	(402)	(339)
Provisão p/IRPJ - Presumido	(1.094)	(919)
Tributos Diferidos s/Custo Atribuído	714	714
Lucro/Prej. do Exercício	**66.610**	**77.542**

Demonstração das Mutações Patrimoniais

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Dividendos a Pagar	Ajuste Avaliação Patrimonial	Total
Capital Integralizado	48.000	–	–	–	–	48.000
Reservas de Lucros à Realizar	–	–	503.530	(75.565)	–	427.965
Reserva Legal	–	28.827	–	–	–	28.827
Ajuste Avaliação Patrimonial	–	–	–	–	26.961	26.961
Saldo em R$ 31.12.21	**48.000**	**28.827**	**503.530**	**(75.565)**	**26.961**	**531.753**
Aumento de Capital	312.000	–	(312.000)	–	–	–
Reservas de Lucros à Realizar	–	–	64.665	(39.140)	–	25.525
Reserva Legal	–	3.331	–	–	–	3.331
Ajuste Avaliação Patrimonial	–	–	–	–	(1.386)	(1.386)
Saldo em R$ 31.12.22	**360.000**	**32.158**	**256.195**	**(114.705)**	**25.575**	**559.223**

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: 1.1 - A **Garla Participações S/A** é uma empresa Sociedade Anônima de capital fechado c/sede em Marília - SP à Av. das Esmeraldas, nº 1.369 - Jd. Tangara, com o objeto social e atividade predominante Participação Societária e Administração de Imóveis Próprios. **1.2 - Participações relevantes em outra sociedade:** Participa com 100% da Sociedade Anônima **Marilan Alimentos S/A,** cuja participação é avaliada pela Equivalência Patrimonial anualmente. **2. Base de Elaboração e Politicas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis aplicáveis no Brasil e de conformidade com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores , normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Normas Brasileiras aplicadas as empresas de acordo com a ITG 1000 e nos aspectos não abordados na interpretação pela NBC TG-1000. **2.1 - Reconhecimento das Receitas:** O resultado das Receitas são apuradas em conformidade com o Regime Contábil de Competência do exercício. a) As receitas são reconhecidas pelos recebimentos de aluguel de imóveis do patrimônio da empresa locada única e exclusivamente a **Marilian Alimentos S/A** (Parque Industrial), da qual é controlada e **Marilan Nordeste Ind. de Alim. Ltda.** (Igarassu - PE). b) A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida conforme contrato de locação firmado entre as partes. **2.2 - Despesas:** São despesas operacionais necessárias ao exercício das atividades de Gestão Patrimonial, representada por 36,28% de despesas administrativas e depreciação do Imobilizado, cujas taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste. **2.3 - Contas à Receber:** Refere-se a adiantamento de dividendos pagos à sócios pendentes de Assembleia Geral Ordinária para compensação de créditos patrimoniais (lucros acumulados). **2.4 - Permanente: Imobilizado:** Em 2.022 houve aquisição de 1 Fragmentadora Aurora 22.7 Lts, no valor de R$1.844,72 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e 1 Ar Condicionado Samsung 18000 Btus, no valor de R$ 3.129,99 (três mil, cento e vinte nove reais e noventa e nove centavos). Avaliado pelo custo de aquisição, as depreciações são calculadas pelo método linear com base na vida útil dos bens. A empresa optou pelo reconhecimento do custo atribuído (deemed cost) como previsto na Interpretação Técnica - IPC 10, ajustando assim o custo histórico dos bens do ativo imobilizado existentes em 31 de dezembro de 2022, bem como a previsão das vidas úteis. O imobilizado é composto como segue:

Custo	31.12.21	Adições	Baixas	31.12.22
Terrenos	18.995	–	–	18.995
Prédios	10.701	–	–	10.701
Instalações Prédios	1.407	–	–	1.407
Moveis e Utensílios	13	–	–	13
Computadores e Periféricos	22	–	–	22
Instalações de Transportes	13	–	–	13
Maquinas e equipamentos	25	5	–	30
Custo Atribuído	63.949	–	–	63.949
Instalações de Monitoramento	4	–	–	4
	95.129	**5**		**95.134**

Depreciação Acumulada:	31.12.21	Adições	Baixas	31.12.22
Prédios	10.662	–	61	10.601
Instalações Prédios	1.407	–	–	1.407
Móveis e Utensílios	13	–	–	13
Computadores e Periféricos	21	1	–	22
Instalações de Transportes	13	–	–	13
Maquinas e equipamentos	19	1	–	20
Custo Atribuído	23.097	2.100	–	25.197
Instalações de Monitoramento	1	–	–	1
Total	**35.233**	**2.102**	**61**	**37.274**

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende a diferença entre o custo atribuído e o custo histórico de aquisição ou formação dos itens do ativo imobilizado, decorrente da adoção da faculdade prevista na interpretação Técnica - IPC 10.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:	31.12.22	31.12.21
Atividades Operacionais	**80.801**	**58.670**
Lucro/Prejuízo	66.610	77.542
Depreciação	2.041	2.412
Rendas de Aplicações à Realizar	(1)	(195)
Ajustes nas Contas Patrimoniais	(713)	(619)
Títulos à Receber	910	(47)
Adiantamentos de Dividendos	11.963	(20.459)
Fornecedores	5	(11)
Salários e encargos	1	(3)
Impostos e contribuições	(15)	50
Atividades de Investimentos	**(48.866)**	**(58.622)**
Equivalência Patrimonial	(48.861)	(58.621)
Compra Ativo Imobilizado	(5)	(1)
Atividades de Financiamentos	**(39.140)**	**–**
Dividendos Pagos	(39.140)	–
Aumento de Caixa e Equivalente	**(7.205)**	**(48)**
Início do Exercício	9.902	9.950